ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Presidente), **Altina Magalhães de Souza** (Conselheira Titular), **Marcelo Magaldi Alves** (Conselheiro Titular), **Walber Moraes dos Reis** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Maria Edna Araújo** (Conselheira Titular) e **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), bem como os(as) **Convidados(as) Cristiane Marcela Moura de Sá** (Chefe do Setor de Contabilidade), **Flávio Rodrigues de Castro** (Superintendente de Investimentos) e **Suani dos Santos Braga** (Presidente do Conselho Fiscal da Manausprev). Verificada a existência de quórum para abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. De plano, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a Presidente designou a Conselheira Maria Edna Araújo para atuar como secretária da presente reunião. Ato contínuo, fez-se a leitura da Ata da Reunião anterior (1ª Ordinária de 2020) e, não havendo nenhuma observação a ser feita, esta foi aprovada e assinada pelos Conselheiros. Iniciada a reunião, a Presidente passou à leitura da pauta do dia: (1) Prestação de Contas Anual de 2019; (2) Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2019; (3) Indicadores de Desempenho do 4º Trimestre de 2019; (4) Relatório Trimestral de Auditoria Interna do 4º Trimestre de 2019; (5) PAC Gestão de Investimentos do 4º Trimestre de 2019; (6) Relatório de Reavaliação Atuarial Exercício de 2020 – Base 2019; (7) Relatório de Governança Corporativa do ano de 2019; e, (8) Outros assuntos eventualmente pertinentes. Dando atendimento à pauta, a Presidente cedeu a palavra à senhora Suani dos Santos Braga, Presidente do Conselho Fiscal da Manausprev (Cofis), para apresentação da Prestação de Contas Anual de 2019. Cumprimentando a todos, a Presidente do Cofis iniciou sua apresentação com a Execução Orçamentária. Primeiramente, exibiu o comparativo da Receita de 2018 e 2019. Expôs que houve um crescimento de 12,6%, na comparação entre 2018 e 2019, da Receita Realizada, o que demonstra o desempenho da instituição quanto à busca de aumento de receita. Tal esforço também se mostrou presente na Realização a maior (diferença entre a receita prevista e a arrecadada), em comparação a 2018 e 2019, uma vez que houve um aumento de 51,5%. Na sequência, exibiu o comparativo da Despesa de 2018 e 2019. Desvelou que, da Execução Orçamentária do exercício de 2019, comparado ao de 2018, houve um aumento da Despesa Realizada (empenhada) de 19%, em decorrência do aumento de arrecadação. Informou, ainda, que foram abertos créditos que totalizaram a Despesa Autorizada de R$ 377.150.886,25, ao passo que foram empenhados o total de R$ 364.767.648,35, ocorrendo uma economia orçamentária de R$ 12.383.237,90. Por fim, apontou que foi utilizado o montante de R$ 48.012.886,25 de superávit orçamentário (recursos disponíveis, provenientes de outros exercícios). Na comparação de Restos a Pagar do exercício de 2018 e 2019, registrou que houve um significativo aumento em 2019 de Restos a Pagar processado, impactado pelo empenho 2019ne00081, de 30/12/2019, MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA, no valor de R$

2.291.362,01; ao empenho 2019ne00110, de 30/12/2019, MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA, no montante de R$ 527.790,23; e o empenho 2019ne00150, de 31/01/2019, MINISTÉRIO DA FAZENDA, no montante de R$ 166.137,17. Noutro banda, houve redução de 43,6% de Restos a Pagar não processado de 2019, comparado a 2018. Passando ao Balanço Financeiro, exibiu os valores Ingressos e os Dispêndios, esclarecendo que os Recebimentos Extraorçamentários registram as aplicações a curto prazo dos investimentos do RPPS no montante de R$ 159.221.396,85, bem como seu ajuste de perda de -(R$ 14.850.298,20). O saldo para 2019 de caixa e investimentos e aplicação a curto prazo totalizou R$ 691.689.349,96. Foram confirmadas as conciliações bancárias com os saldos bancários no AFIM. As transferências financeiras registraram a movimentação financeira da entidade, entre ela e com outros órgãos, totalizando R$ 748.641.213,73 de transferências recebidas e R$ 676.272.445,54 de transferências concedidas. No âmbito do Balanço Patrimonial, o Ativo Circulante registrou um aumento de 27,55% em relação a 2018. Já o Ativo Não Circulante registrou uma queda de 33,24%, na qual sofreu maior impacto os Bens imóveis, com redução de 43,04%, em comparação ao ano anterior, decorrente de desvalorização dos imóveis da Carteira. Quanto aos bens móveis, estes foram avaliados e estão em conformidade com os registrados no AFIM, conforme exigem as normas legais. As Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, que são compostas pelas provisões dos Planos Financeiro e Previdenciário de R$ 1.374.017.545,12, registrou crescimento de 10,98% em relação a 2018. O resultado do exercício foi negativo em -(R$28.003.085,54). O patrimônio Líquido positivo em R$ 15.479.084,45, deu-se pela inclusão das reservas ao resultado dos exercícios anteriores, posto que houve uma queda de 60% em relação a 2018. Em relação às Variações Patrimoniais Quantitativas, as aumentativas de contribuição sociais tiveram uma queda de 25,31% em relação ao ano anterior. As variações patrimoniais de contribuição financeiras registraram um aumento de 52,44% de rentabilidade positiva das aplicações financeiras de longo e curto prazo, na qual totalizou R$ 219.179.844,66. O Resultado negativo do exercício, de -(R$ 28.003.085,54), foi impactado pela desvalorização de imóveis e a desincorporação de direitos no período de 2019, constituindo uma redução de 324,53% em relação ao ano anterior. Por fim, quanto aos Investimentos, foram analisadas a conformidade dos saldos dos investimentos com os registros no AFIM, e os lançamentos das rentabilidades positiva e negativa, de modo que todos os Relatórios Mensais do exercício de 2019 foram submetidos e aprovados pelo COFIS, após prévia deliberação do Comitê de Investimentos. Finalizada a apresentação da Presidente do Cofis, foi disponibilizado aos Conselheiros, para conferência, o Parecer do Conselho Fiscal, momento após o qual os Conselheiros do CMP decidiram pela aprovação, por unanimidade, da Prestação de Contas Anual de 2019. A Presidente do Cofis agradeceu e retirou-se da sala. Dando continuidade aos assuntos do dia, a Presidente cedeu a palavra ao Superintendente de Investimentos para apresentação dos Relatórios de Investimentos de dezembro de 2019. Cumprimentando a todos, Flávio Rodrigues iniciou sua apresentação elucidando que o Relatório em epígrafe já foi objeto de deliberação prévia do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, sendo aprovado por ambos os órgãos colegiados.

Dessa feita, no que diz respeito à Carteira Total de Investimentos da Manaus Previdência, ressaltou que a posição em 31/12/2019 foi de R$ 1.136.853.336,24, com a seguinte composição: 26% inflação, 33% renda fixa, 20% bolsa, 6% multimercado, 5% pré-fixados, 5% crédito privado, 2% FI Imobiliário, 2% FIP, 1% FIDC e 0% DI. Assim, pelo regime de segregação de massas, em dezembro de 2019, a Carteira correspondeu a R$ 1.106.508.232,66 no Plano Previdenciário, R$ 18.618.835,13 no Plano Financeiro e R$ 11.726.268,45 na Taxa de Administração. Quanto à qualidade do Investimento da Carteira Total, 93,11% estão alocados na Carteira Sem Fundos Problemáticos, em face de 6,89% de Investimentos Problemáticos. No Plano Previdenciário, em que há a necessidade de se manter o equilíbrio atuarial (com meta de IPCA+6%), em dezembro de 2019, a rentabilidade da Carteira, incluindo os fundos problemáticos, foi de 2,64%. Desconsiderando tais fundos, foi de 2,94%, enquanto que a meta para o período foi de 1,64%, com o CDI em 0,37% e o Ibovespa em 6,85%. Assim, no acumulado até dezembro de 2019, a carteira do PPREV rendeu 19,37%, sem fundos problemáticos 20,82%, ao passo que a meta atuarial foi de 10,59%, já nos últimos 24 meses, a carteira PPREV rendeu 30,28%, sem fundos problemáticos 35,24%, com a meta em 21,53%. Na sequência, passou à seção do Relatório que retrata um resumo individual dos fundos existentes na Carteira da Manaus Previdência, demonstrando a rentabilidade no mês, ano, 06 meses e 18 meses, além de dados como o PL Atual, Sharpe, VaR, Volatilidade e Liquidez, bem como gráficos de dispersão do Patrimônio Líquido e do "Risco x Retorno", de cada um. Finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, o Relatório de Investimentos de dezembro de 2019 foi aprovado pelos membros do CMP, à unanimidade. O Superintendente de Investimentos agradeceu e retirou-se da sala. Avançando na pauta, a Presidente passou aos Indicadores de Desempenho do 4º Trimestre de 2019, por meio dos quais é feito o acompanhamento das metas traçadas e definidas em lei à Manaus Previdência, enquanto gestora de regime próprio de previdência social. Nesse espeque, apresentou os seguintes indicadores: a) da Superintendência de Investimentos: Rentabilidade no mês, Rentabilidade no mês sem "fundos problemáticos", Rentabilidade Acumulado, Rentabilidade Acumulada sem "fundos problemáticos" e Evolução da Carteira; b) do Setor Financeiro: Receita e Detalhamento PPREV, Receita e Detalhamento PFIN, Receita e Detalhamento TX ADM; c) do Setor de Planejamento e Orçamento: LOA, Arrecadação, Empenho Folha e Arrecadação-Empenho concernentes aos Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Taxa de Administração, bem como um resumo da Execução Orçamentária (atualizado em 27/01/2020); d) da Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV, Folha de Pagamento PFIN, Relação de Receita x Despesa do PPREV e do PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria, Aposentadorias por Secretaria, Publicação de Pensão, Porcentagem de Aposentadorias concedidas no prazo, Porcentagem de Pensões concedidas no prazo (de instituidor aposentado e de ativo), Porcentagem de Revisões de Aposentadoria no prazo e Porcentagem de Revisões de Pensão no prazo; e) do Setor de Compensação Previdenciária: Proporcionalidade do Regime Instituidor; f) do Setor de Atendimento: Recadastramento; g) da Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manaus

Previdência em 2018 e 2019, Sentença e Acórdãos 2018 e 2019, Principais Decisões Judiciais e Pareceres de novembro e dezembro de 2019; h) da Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas e Horas de Treinamento; i) da Assessoria Técnica: Índice de Satisfação de Cliente e Fale Conosco. Diante do exposto e uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração, os membros do CMP aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes ao 4º Trimestre de 2019. Prosseguindo com a pauta do dia, a Presidente cedeu a palavra à Auditora-Chefe para apresentação do Relatório Trimestral do Controle Interno referente ao 4º Trimestre de 2019 (meses de outubro, novembro e dezembro). Cumprimentando a todos, Andresa Nogueira iniciou sua apresentação desvelando que o Relatório em epígrafe foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de Auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente. Nesse cenário, o Relatório trouxe a compilação da análise dos seguintes seguimentos: 1) Gestão da Autarquia, 2) Áreas Administrativa, Orçamentária, Financeira e Investimento, 3) Área Previdenciária, 4) Área Contábil, 5) Área Atuarial, 6) Remuneração dos Conselhos, 7) Denúncias / Representações / Expedientes, 8) Apreciação das Contas por parte dos Conselhos, 9) Certificado de Regularidade Previdenciária, 10) Transparência, 11) Sistema de Gestão da Qualidade, 12) Conclusão. Nesse espeque, com ênfase para a Área Previdenciária, a Auditora-Chefe exibiu tabela com os números mensais de aposentadoria por idade, por tempo de contribuição, por invalidez, compulsória, especial, revisão e reversão, que totalizaram 119 no 4º Trimestre de 2019. Também o fez quanto às pensões – concessão e revisão – que totalizaram 23 no mesmo período. Em seguida, apresentou uma tabela que demonstra, por mês, quais os cargos e respectivas Secretarias dos servidores que foram aposentados por invalidez, segundo cada CID. Ainda no que se refere às aposentadorias por invalidez, exibiu gráfico que quantifica as causas que ensejaram a concessão do benefício. Assim, contendo os 12 tópicos anteriormente citados, o Relatório concluiu, *ipsis litteris*: *"Este controle (AUDIN) após analisar informações referentes até o 4º trimestre do ano de 2019, e em parceria com o Controle Interno da prefeitura de Manaus nos trabalhos de auditoria, conclui que não foram encontrados erros vícios formais que possam comprometer a boa Gestão desta Autarquia. Visto que confirma a regularidade dos procedimentos informados no período em questão".* Finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, o Relatório Trimestral de Auditoria referente ao 4º Trimestre de 2019 foi aprovado pelos membros do CMP, à unanimidade. Prosseguindo, a Auditora-Chefe passou a apresentar o Protocolo de Ações de Controle – PAC da Gestão de Investimentos referente ao 4º trimestre de 2019, que adota o padrão utilizado pelo Controle Interno do Município de Manaus, com as adaptações pertinentes à área de investimentos. Antes da adentrar ao conteúdo do PAC, a Auditora-Chefe submeteu à deliberação a ideia de inserir as informações nele compiladas no Relatório de Auditoria Interna, explicando que não haveria mudança do material apresentado, apenas o formato de compilação dos dados. Os Conselheiros, entendendo não haver prejuízo na sugestão trazida, aprovaram-na à unanimidade. Assim, a Auditora-Chefe passou a explicitar que o PAC leva em consideração as regras estabelecidas pela Secretaria da Previdência Social e

seus demonstrativos obrigatórios – como a DAIR e DPIN –, observando o limite permitido para cada aplicação, conforme Resolução CMN n.º 3.922/2010 e alterações. A fim de avaliar e detectar a observância às normas legais e aos procedimentos específicos, concernentes à gestão de Investimentos, foram propostas as seguintes questões de auditoria: (a) *"A aplicação de recursos ocorre conforme a legislação vigente, obedecendo aos limites?"*; (b) *"A aplicação de recursos possui compatibilidade com a Política de Investimentos?"*; (c) *"A gestão de recursos do RPPS é realizada de forma eficiente?"*; (d) *"Os Conselhos Deliberativo e Fiscal estão desempenhando suas atribuições previstas em lei?"*; (e) *"O Comitê de Investimento está atuando de forma efetiva e desempenhando suas atribuições previstas em lei?"*. Nesse intento, expôs que a operacionalização do PAC compreende as fases de pré-auditoria, auditoria (investimentos e alocação), seleção de ativos, gestão de riscos, política de transparência e possíveis ou recorrentes achados. Visando atingir os objetivos e questões de auditoria na área sob análise, tendo como base um *Checklist* de 16 (dezesseis) itens, apenas um não foi atendido, a respeito do qual teceu a seguinte consideração: "ITEM 3 – Segundo a Portaria do MPS n.º 519, de 24 de agosto de 2011, art. 3º, inciso VIII, alínea c, a composição da carteira de investimentos do RPPS deverá ser disponibilizada aos segurados e pensionistas no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês". Na oportunidade, a Presidente interveio para esclarecer que a composição da carteira não está sendo publicada dentro do prazo estabelecido haja vista a implementação das novas rotinas após a reestruturação efetuada pela Lei n.º 2.419/2019, que passou a exigir que os Relatórios Mensais de Investimentos sejam aprovados pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Municipal de Previdência, nesta ordem, dilatando o procedimento interno. Finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, o Protocolo de Auditoria de Investimentos – 4º Trimestre de 2019 foi aprovado pelos membros do CMP, à unanimidade. Por derradeiro, a Auditora-Chefe ainda trouxe ao conhecimento do Conselho o Programa Anual de Auditoria para 2020, com o cronograma da periodicidade em que cada uma das áreas da Autarquia serão auditadas pela AUDIN, sendo este homologado na ocasião. Dessa feita, finalizada sua apresentação, a Auditora-Chefe agradeceu e retirou-se da sala. Continuando, a Presidente trouxe à mesa o Relatório de Avaliação Atuarial 2020, com 93 laudas, dividido em 14 capítulos, 10 anexos, 1 ilustração, 59 tabelas e 17 gráficos, de lavra da Brasilis Consultoria Atuarial, a fim de atender ao disposto na Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, que estabelece as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, determinando que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema. Dessarte, expôs que o Relatório contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Município de Manaus, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de: a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais

influenciaram no custo previdenciário; b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano; c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial; d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista; e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo. Na ocasião, foram enfatizadas as Tabelas de Reservas Matemáticas do PPREV e do PFIN. Em relação ao PPREV, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, foi alocado na conta contábil "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente ao superávit apurado, limitado a 25,00% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o FPREV se encontra em equilíbrio Atuarial, havendo a recomendação de que se mantenha o Plano de Custeio vigente. Noutra banda, no que se refere ao PFIN, concluiu-se que a situação econômico-atuarial deste Plano de Benefícios, em 31 de dezembro de 2018, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial. Entretanto, este Fundo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples não necessitando constituir Reservas Matemáticas. Assim, é arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios, é capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta reserva. A despesa previdenciária do Fundo Financeiro evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro, a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes. No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Diante de todo o exposto, os membros do CMP aprovaram, por unanimidade, o Relatório de Reavaliação Atuarial do Exercício de 2020 – Base de 2019. Em seguida, à luz do que dispõe o art. 31, inciso VI, do Regimento Interno da Manaus Previdência, a Presidente submeteu à deliberação do CMP o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2019, elaborado pela ASTEC, e que compila as informações, dados e documentos encaminhados pelos órgãos competentes. Na oportunidade, a Presidente destacou que o Relatório compreende uma das ações relacionadas à dimensão Governança Corporativa, que diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores, e tendo como princípios fundamentais a transparência, a equidade, a prestação de contas (*accountability*) e a responsabilidade corporativa. Também explicou que a melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o atingimento da missão institucional, com a preservação dos direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo instituidor, a adequada

gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação e supervisão. Dessa feita, como instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, a Presidente exibiu o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2019, na versão que é resultado da deliberação prévia do CODIR e do COFIS, e que foi aprovado em ambos os órgãos colegiados. Os Conselheiros, então, verificaram que o Relatório, com 131 laudas, é composto por 13 Capítulos (Apresentação, Síntese Histórica, Imagem Institucional, Dados dos Segurados, Receitas, Despesas, Evolução da Situação Atuarial, Gestão de Investimentos, Publicação das Atividades dos Órgãos Colegiados, Atividades Institucionais, Canais de Atendimento, Metas para 2020 e Conclusão), e atendeu aos requisitos mínimos exigidos pelo Pró-Gestão Nível III, a saber: a) dados dos segurados, receitas e despesas; b) evolução da situação atuarial; c) gestão de investimentos; d) publicação das atividades dos órgãos colegiados; e) atividades institucionais; e, f) canais de atendimento. Dessa forma, os membros do CMP decidiram, por unanimidade, aprovar o Relatório de Governança Corporativa do ano de 2019, a ser disponibilizado no site da Manaus Previdência. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, às 11:30 h (onze horas e trinta minutos), da qual eu, **Maria Edna Araújo**, atuando como secretária, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente).....

Marcelo Magaldi Alves (membro conselheiro titular).....

Altina Magalhães de Souza (membro conselheira titular).....

Walber Moraes dos Reis (membro conselheiro titular).....

Rossicleide Brandão da Fonseca (membro conselheira titular).....

Maria Edna Araújo (membro conselheira titular).....

Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular).....